



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Julzo 6 V. Ex. Fiscal
Subseção RS

AUTO DE Penhora

DATA: 24 / 8 / 22

MANDADO Nº 510007585146

PROCESSO Nº

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Julzo,

A requerimento de: Jayrda Nacional

Em face de: Fundação Educacional Unificada Compagnonense

☒ para pagamento da quantia de: (/) para:

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:

Rua Padre Pau Welb e Rua Calicuti

E, após as formalidades legais:

• Predio com 4 andares mais terreno - na Rua Calicuti lote 1.

• Centro de Atendimento a terceira idade - Imovel composto por 4 salas, 2 banheiros, uma recepção que corresponde ao lote 1 e lote 2 Rua Padre Pau Welb.

• Quatro salas correspondente ao lote 5 da Rua Padre Pau Welb.

Partes integrantes de onde funciona a Fundação.

() sem anexos ☒ com anexo: total de _____ fls.

☒ depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome

M. Carlos Roberto Lima Firmino

RG

167241

CPF

05948732665

Endereço

Estrada da Caroba 685, Campo Grande.

Que está cientificado(a):

☒ a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juizo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) / Representante

Testemunhas